

CÓDIGO		REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)
1202	SEMPA		CORTE E COBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2023	M	7,000	12,8	89,6
101702	SEMPA		ENCAMARTEO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PRÉ-FABRICADO SIMPLES, INCLUSIVE TRANSPORTO, 4 UTILIZAÇÕES AF_10/2023	M	1,000	16,0	16,0
14062	SEMPA		BAMBACÁ (J) TUBO PVC RESISTO 75 MM, INCLUSIVE GREFETIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRACÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 MPa (SEM RT DE CL SINGULAR) E BETA	UNO	1,000	6,71	6,71
14066	SEMPA		PONDERANDO PARA LANTA DE DEFLAÇÃO 0,20, AFÉ - ONCA	M	1,000	20,40	20,40
307	SEMPA		AREIA CRUZA - POSTO JACDA/PONDERADOR (RETENAO NA JACDA, SEM TRANSPORTO)	M	1,000	11,80	11,80
14061	SEMPA		CONCRETO MAGRO PARA LAJES, TIPO C1-45-43 (CEMENTO/AREIA MÉDIA/BETA 1) - PREPARO MECANICO COM RECOMEND. AB L. AF_07/2023	M	1,100	57,50	57,50
						SUB-TOTAL (R\$)	1861,65
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	1861,65
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)	
						SUB-TOTAL (R\$)	0,00
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/FORNAMENTOS (R\$)	0,00
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)	
						SUB-TOTAL (R\$)	0,00
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL DEBENEFÍCIOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00
						CUSTO UNITÁRIO (R\$)	1813,65
						ROI (%)	
ITEM	SUPORTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL				
CPU_04	CPU	ERIGIÇÃO DE GALERIA RETANGULAR EM CONCRETO ARMADO 40 MM COMPLETAMENTE EXECUTADA EXCLUINDO EXECUÇÃO E ENCAMARTEO AÇO DE 80 X 80 CM	M				
						1414,00	
CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)	
MÃO DE OBRA							
16104	SEMPA	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,500	21,40	5,00	
0175	SEMPA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. CALIBRADO (COM)	M	0,200	123,23	25,00	
						SUB-TOTAL (R\$)	21,40





CÓDIGO		REFERÊNCIA	MATERIAL	UNID	QTD	VAL (R\$)	VALOR (R\$)
				ENCARGOS SOCIAIS			0,00
				SUB-TOTAL NÃO-OBRA (R\$)			31,30
0407	SINAPI		CONCRETO PCC = FORMA, TIPO 1-1,4-1,3 (EM MASSA SECA DE CONCRETO AREIA MÉDIA/BETA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA HD L. AP. 04/2021	M3	1,6720	193,20	193,20
11.402	SINAPI		FORMA PLANA CHAPA COMPRESSÃO RESINA, ESP = 10mm P/ALUMINA E BLOCOS CAPACIOS	M2	4,7200	42,67	427,86
12001	SINAPI		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-36, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AP. 06/2021	M2	1,3870	11,27	16,58
12001	SINAPI		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-36, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AP. 06/2021	M2	22,0000	11,31	248,82
221.912	SINAPI		ENCORAMENTO DE FORMAS DE LAR EM MADEIRA NÃO APARELHADA, P/COBRETO SIMPLES, INCLUI DO PARAFUSO, 4 UTILIZAÇÕES. AP. 06/2020	M3	6,4600	18,01	6,64
04062	SINAPI		BRANCA C/ TUBO PVC ESCOTO 75 mm, INCLUSIVE ESCOTO, NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (SECON 17 DE CU SIMILAR) E BOTA	UN	1,0000	6,71	20,13
04096	SINAPI		FUNDEBARRA PARA JUNTA DE DILATAÇÃO, Ø 22, ATÉ 5MCA	M	1,0000	79,60	229,40
307	SINAPI		AREIA CRUVA - PORTO AÇUDA FORNECEDOR (DETINHO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,2800	1,81,88	16,54
04062	SINAPI		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TIPO 1-1,4-1,3 (EM MASSA SECA DE CONCRETO AREIA MÉDIA/BETA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA HD L. AP. 04/2021	M3	0,2800	383,51	30,71
				SUB-TOTAL (R\$)			1293,81
				ENCARGOS SOCIAIS			0,00
				SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)			1293,81
CÓDIGO		REFERÊNCIA	EQUIPAMENTOS/ SERVIÇOS	UNID	QTD	VAL (R\$)	VALOR (R\$)
							0,00
				SUB-TOTAL (R\$)			0,00
				ENCARGOS SOCIAIS			0,00
				SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/PORRAENTAR (R\$)			0,00
CÓDIGO		REFERÊNCIA	DEBORA/COMPÓSICOES ANEXILARES	UNID	QTD	VAL (R\$)	VALOR (R\$)
							0,00
				SUB-TOTAL (R\$)			0,00
				ENCARGOS SOCIAIS			0,00
				SUB-TOTAL DEBORA/COMPÓSICOES ANEXILARES (R\$)			0,00
				CUSTO UNITÁRIO (R\$)			1414,80
TEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			VALOR TOTAL		
040.06	040	EXECUÇÃO DE GALERIA RETANQUEADA EM CONCRETO ARMADO 40 CM COMPLETAMENTE ESCAVADA INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ENCORAMENTO SEÇÃO DE LAR E LAR II			M		1293,81



CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)																																																																																																																																																																								
<p>ENCARGOS SOCIAIS</p> <p>ENCARGOS SOCIAIS 0,00</p> <p>SUB-TOTAL NÃO-OBRA (R\$) 31,38</p>																																																																																																																																																																														
<p>SUB-TOTAL NÃO-OBRA (R\$) 31,38</p>																																																																																																																																																																														
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)																																																																																																																																																																								
<p>MATERIAL</p> <tr> <td>1012</td> <td>SI/PAV</td> <td>CONCRETO PCC = 40MPa, TRACÇO 1:1,5:3,0 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PRÉ-MOLDADO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF_24/2021</td> <td>M3</td> <td>0,768</td> <td>531,20</td> <td>421,44</td> </tr> <tr> <td>11402</td> <td>SI/PAV</td> <td>FORMA PLANA CHAPA (COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm) FORMALDEÍDO E BLOCOS CAPACIOS</td> <td>M2</td> <td>5,600</td> <td>48,87</td> <td>432,72</td> </tr> <tr> <td>12061</td> <td>SI/PAV</td> <td>CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_24/2021</td> <td>KG</td> <td>10,700</td> <td>11,27</td> <td>120,59</td> </tr> <tr> <td>12062</td> <td>SI/PAV</td> <td>CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_24/2021</td> <td>KG</td> <td>21,380</td> <td>11,81</td> <td>252,55</td> </tr> <tr> <td>10152</td> <td>SI/PAV</td> <td>ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM PADRÃO MAC AFAMELHADA, PE-CORTE SIMPLES, INCLUSO TRANSMANTELO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_28/2021</td> <td>M3</td> <td>0,200</td> <td>18,00</td> <td>14,40</td> </tr> <tr> <td>14062</td> <td>SI/PAV</td> <td>BARRELA C/ TUBO PVC ESCOTO 75 MM, INCLUSIVE GYDOTEIL, NÃO-FIXADO SEM POLÍESTER COM RESISTÊNCIA À TRACÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 1/2kN (SEGUNDO RT-48 OU SIMILAR) E BRITA</td> <td>UN</td> <td>1,000</td> <td>6,71</td> <td>31,13</td> </tr> <tr> <td>0898</td> <td>SI/PAV</td> <td>PUNÇONAMENTO PARA JUNTA DE DILATAÇÃO 0-22, ATÉ 5CM</td> <td>M</td> <td>1,000</td> <td>79,80</td> <td>239,40</td> </tr> <tr> <td>367</td> <td>SI/PAV</td> <td>ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNHECÇÃO (DETINHO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE</td> <td>M3</td> <td>0,200</td> <td>110,50</td> <td>11,54</td> </tr> <tr> <td>1012</td> <td>SI/PAV</td> <td>CONCRETO M300 PARA LAJOTA, TRACÇO 1:1,5:3,0 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PRÉ-MOLDADO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF_24/2021</td> <td>M3</td> <td>1,000</td> <td>385,50</td> <td>31,71</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL (R\$)</td> <td>1516,08</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>ENCARGOS SOCIAIS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)</td> <td>1516,08</td> </tr> <tr> <th colspan="2">CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>UNID</th> <th>QTD</th> <th>VAL (R\$)</th> <th>PREÇO (R\$)</th> </tr> <tr> <td colspan="7"> <p>EQUIPAMENTOS/VEICULOS</p> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>ENCARGOS SOCIAIS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/VEICULOS (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <th colspan="2">CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>UNID</th> <th>QTD</th> <th>VAL (R\$)</th> <th>PREÇO (R\$)</th> </tr> <tr> <td colspan="7"> <p>DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES</p> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>ENCARGOS SOCIAIS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>CURTO UNITÁRIO (R\$)</td> <td>1516,08</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>IM (R\$)</td> <td></td> </tr> </td></tr></td></tr>							1012	SI/PAV	CONCRETO PCC = 40MPa, TRACÇO 1:1,5:3,0 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PRÉ-MOLDADO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF_24/2021	M3	0,768	531,20	421,44	11402	SI/PAV	FORMA PLANA CHAPA (COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm) FORMALDEÍDO E BLOCOS CAPACIOS	M2	5,600	48,87	432,72	12061	SI/PAV	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_24/2021	KG	10,700	11,27	120,59	12062	SI/PAV	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_24/2021	KG	21,380	11,81	252,55	10152	SI/PAV	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM PADRÃO MAC AFAMELHADA, PE-CORTE SIMPLES, INCLUSO TRANSMANTELO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_28/2021	M3	0,200	18,00	14,40	14062	SI/PAV	BARRELA C/ TUBO PVC ESCOTO 75 MM, INCLUSIVE GYDOTEIL, NÃO-FIXADO SEM POLÍESTER COM RESISTÊNCIA À TRACÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 1/2kN (SEGUNDO RT-48 OU SIMILAR) E BRITA	UN	1,000	6,71	31,13	0898	SI/PAV	PUNÇONAMENTO PARA JUNTA DE DILATAÇÃO 0-22, ATÉ 5CM	M	1,000	79,80	239,40	367	SI/PAV	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNHECÇÃO (DETINHO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE	M3	0,200	110,50	11,54	1012	SI/PAV	CONCRETO M300 PARA LAJOTA, TRACÇO 1:1,5:3,0 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PRÉ-MOLDADO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF_24/2021	M3	1,000	385,50	31,71						SUB-TOTAL (R\$)	1516,08						ENCARGOS SOCIAIS	0,00						SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	1516,08	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)	<p>EQUIPAMENTOS/VEICULOS</p> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>ENCARGOS SOCIAIS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/VEICULOS (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <th colspan="2">CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>UNID</th> <th>QTD</th> <th>VAL (R\$)</th> <th>PREÇO (R\$)</th> </tr> <tr> <td colspan="7"> <p>DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES</p> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>ENCARGOS SOCIAIS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>CURTO UNITÁRIO (R\$)</td> <td>1516,08</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>IM (R\$)</td> <td></td> </tr> </td></tr>												SUB-TOTAL (R\$)	0,00						ENCARGOS SOCIAIS	0,00						SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/VEICULOS (R\$)	0,00	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)	<p>DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES</p> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>ENCARGOS SOCIAIS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>CURTO UNITÁRIO (R\$)</td> <td>1516,08</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>IM (R\$)</td> <td></td> </tr>												SUB-TOTAL (R\$)	0,00						ENCARGOS SOCIAIS	0,00						SUB-TOTAL DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00						CURTO UNITÁRIO (R\$)	1516,08						IM (R\$)	
1012	SI/PAV	CONCRETO PCC = 40MPa, TRACÇO 1:1,5:3,0 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PRÉ-MOLDADO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF_24/2021	M3	0,768	531,20	421,44																																																																																																																																																																								
11402	SI/PAV	FORMA PLANA CHAPA (COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm) FORMALDEÍDO E BLOCOS CAPACIOS	M2	5,600	48,87	432,72																																																																																																																																																																								
12061	SI/PAV	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_24/2021	KG	10,700	11,27	120,59																																																																																																																																																																								
12062	SI/PAV	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_24/2021	KG	21,380	11,81	252,55																																																																																																																																																																								
10152	SI/PAV	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM PADRÃO MAC AFAMELHADA, PE-CORTE SIMPLES, INCLUSO TRANSMANTELO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_28/2021	M3	0,200	18,00	14,40																																																																																																																																																																								
14062	SI/PAV	BARRELA C/ TUBO PVC ESCOTO 75 MM, INCLUSIVE GYDOTEIL, NÃO-FIXADO SEM POLÍESTER COM RESISTÊNCIA À TRACÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 1/2kN (SEGUNDO RT-48 OU SIMILAR) E BRITA	UN	1,000	6,71	31,13																																																																																																																																																																								
0898	SI/PAV	PUNÇONAMENTO PARA JUNTA DE DILATAÇÃO 0-22, ATÉ 5CM	M	1,000	79,80	239,40																																																																																																																																																																								
367	SI/PAV	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNHECÇÃO (DETINHO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE	M3	0,200	110,50	11,54																																																																																																																																																																								
1012	SI/PAV	CONCRETO M300 PARA LAJOTA, TRACÇO 1:1,5:3,0 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PRÉ-MOLDADO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF_24/2021	M3	1,000	385,50	31,71																																																																																																																																																																								
					SUB-TOTAL (R\$)	1516,08																																																																																																																																																																								
					ENCARGOS SOCIAIS	0,00																																																																																																																																																																								
					SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	1516,08																																																																																																																																																																								
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)																																																																																																																																																																								
<p>EQUIPAMENTOS/VEICULOS</p> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>ENCARGOS SOCIAIS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/VEICULOS (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <th colspan="2">CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>UNID</th> <th>QTD</th> <th>VAL (R\$)</th> <th>PREÇO (R\$)</th> </tr> <tr> <td colspan="7"> <p>DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES</p> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>ENCARGOS SOCIAIS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>CURTO UNITÁRIO (R\$)</td> <td>1516,08</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>IM (R\$)</td> <td></td> </tr> </td></tr>												SUB-TOTAL (R\$)	0,00						ENCARGOS SOCIAIS	0,00						SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/VEICULOS (R\$)	0,00	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)	<p>DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES</p> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>ENCARGOS SOCIAIS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>CURTO UNITÁRIO (R\$)</td> <td>1516,08</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>IM (R\$)</td> <td></td> </tr>												SUB-TOTAL (R\$)	0,00						ENCARGOS SOCIAIS	0,00						SUB-TOTAL DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00						CURTO UNITÁRIO (R\$)	1516,08						IM (R\$)																																																																																																			
					SUB-TOTAL (R\$)	0,00																																																																																																																																																																								
					ENCARGOS SOCIAIS	0,00																																																																																																																																																																								
					SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/VEICULOS (R\$)	0,00																																																																																																																																																																								
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)																																																																																																																																																																								
<p>DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES</p> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>ENCARGOS SOCIAIS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>SUB-TOTAL DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>CURTO UNITÁRIO (R\$)</td> <td>1516,08</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>IM (R\$)</td> <td></td> </tr>												SUB-TOTAL (R\$)	0,00						ENCARGOS SOCIAIS	0,00						SUB-TOTAL DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00						CURTO UNITÁRIO (R\$)	1516,08						IM (R\$)																																																																																																																																						
					SUB-TOTAL (R\$)	0,00																																																																																																																																																																								
					ENCARGOS SOCIAIS	0,00																																																																																																																																																																								
					SUB-TOTAL DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00																																																																																																																																																																								
					CURTO UNITÁRIO (R\$)	1516,08																																																																																																																																																																								
					IM (R\$)																																																																																																																																																																									





PREFEITURA DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal
de Infraestrutura



ITEM		REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL
							1.860,58
CPU_07	CPU		CAIXA PARA BOCA EM LODO SIMPLER QUADRADO 60x60x100 - DIMENSÕES INTERNAS 4,40 x 0,70 x 0,10 (L x C x A)	UNO			1076,18
CODIGO	REFERENCIA			UNID.	QTD	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
							0,00
						SUB-TOTAL (R\$)	0,00
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)	0,00
CODIGO	REFERENCIA			UNID.	QTD	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
0971	SONAPI		CONCRETO FCA = 25MPa, TRAÇO 1:2,4:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ AREIA FINA) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 40 L AF. 01/2016	M3	1,330	471,20	225,14
1342	SONAPI		FORMA PLANA COMPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm PSALUBRA E BUELOS COMBOS	M2	11,454	65,50	752,58
1381	SONAPI		CORTIÇ E DOBRA DE AÇO CA-90, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2016	KG	12,550	11,10	141,44
4186	SONAPI		MURO-FLO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPÉU PARA BOCA DE LODO, DIMENSÕES 1,30" x 0,15" x 0,20" M	KG	1,000	34,00	34,00
10170	SONAPI		RECONHECIMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, MÉTODO SIMPLER, INCLUSIVE TRANSPORTO, 4 UTILIZAÇÕES AF. 01/2016	M2	0,900	18,00	17,00
3982	SONAPI		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,5 (CEMENTO/ AREIA MÉDIA/ AREIA FINA) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 40 L AF. 01/2016	LITRO	0,140	380,00	53,20
						SUB-TOTAL (R\$)	1274,36
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	1274,36
CODIGO	REFERENCIA			UNID.	QTD	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
							0,00
						SUB-TOTAL (R\$)	0,00
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL DEVERSO/COMPOSIÇÃO AUXILIARES (R\$)	0,00
CODIGO	REFERENCIA			UNID.	QTD	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
							0,00
						SUB-TOTAL (R\$)	0,00
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL DEVERSO/COMPOSIÇÃO AUXILIARES (R\$)	0,00
						CUSTO UNITÁRIO (R\$)	1274,36
						IBDI (%)	
						PREÇO UNITÁRIO (R\$)	1.876,18
ITEM	REFERENCIA		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				VALOR TOTAL

[Handwritten signature]



CPU		DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR (R\$)	PREÇO (R\$)
<p>OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS EM AVENIDA LUIZ DE SOUTO MENEZES PRÓXIMO LEBLON E AVENIDA CONTOURNO LESTE NOVA METRÓPOLE</p> <p>TRECHO: DIVERSAS</p> <p>CIDADE: CAUCAIA</p>						
CPU_01		CONCRETO ARMADO DE BARRAS REGULARES EM CONCRETO ARMADO DE BARRAS COMPLEMENTARMENTE EXECUTADA EXCLUINDO ESCARIFICACÃO E ESCORAMENTO DE 40 X 40 CM	M			666,28
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR (R\$)	PREÇO (R\$)	
06126	SENAP: SERVIÇO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	6,000	18,00	3,00	
0772	SENAP: CIMENTACÃO COMERC. EQUIP. CILINDRICO (CV)	M	0,200	120,13	25,00	
				SUB-TOTAL (R\$)		31,38
				ENCARGOS SOCIAIS		0,00
				SUB-TOTAL NÃO-DE-OBRA (R\$)		31,38
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR (R\$)	PREÇO (R\$)	
04073	SENAP: CONCRETO FCA + BARRA, TIPO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_25/2021	M3	0,800	152,5	190,40	
13462	SENAP: FORMA PLANA CIVIL COMPERGADA RESINA, ESP = 12mm FORMALINA E BUELOS CAPACIOS	M2	2,300	62,07	150,16	
12214	SENAP: ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	0,200	14,36	115,68	
0202	SENAP: CORTA E COBRA DE AÇO CA-35, DIÂMETRO DE 6,3 MM AF_26/2022	KG	16,000	11,31	180,96	
10170	SENAP: ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PE-OBJETO SIMPLES, INCLUIDO TRANSPORTO, 4 UTILIZAÇÕES AF_26/2022	M3	0,800	18,01	6,40	
14862	SENAP: BARRA C/ TUBO PVC ESCOTO 75 MM, INCLUSIVE GRIOTE. NÃO TIPO 100% POLIÉSTER COM MEMBRANAS A TRACÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 9 ANOS (SECON N° 08 OU SIMILAR) E BRITA	UN	3,000	6,7	20,13	
1488	SENAP: PUNHEIRO PARA JUNTA DE SOLAÇÃO, Ø 22, ATÉ 50CM	M	3,000	79,00	237,45	
367	SENAP: AREIA BRANCA - POSTO JAZDA/PORRECTOR (RETENÇÃO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,080	132,86	10,64	
04062	SENAP: CONCRETO M300 PARA LASTRO, TIPO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_25/2021	M3	0,000	360,35	21,04	
				SUB-TOTAL (R\$)		667,00
				ENCARGOS SOCIAIS		0,00
				SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)		667,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR (R\$)	PREÇO (R\$)	
				SUB-TOTAL (R\$)		0,00
				ENCARGOS SOCIAIS		0,00
				SUB-TOTAL SUPLEMENTOS/VARIANTES (R\$)		0,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR (R\$)	PREÇO (R\$)	





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMIFRA)		Rodovia CE-090 KM 01, 1076, Itambé - Caucaia		GRANDE ARREDO SEMIFRA	
OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS EM AVENIDA LUIZES GOMES DE SAUS E AVENIDA CONDOMÍNIO LESTE NOVA METRÓPOLE		REFERÊNCIA: SEMIFRA 17		Mês: AGOSTO 2022	
TRENCHO: DIVERSAS					
CIDADE: CAUCAIA					
				SUB-TOTAL (R\$)	0,00
				ENCARGOS SOCIAIS	0,00
				SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00
				CUSTO UNITÁRIO (R\$)	988,28
ITEM					
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR TOTAL
0000	0000	POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO - DIMENSÕES EXTERNAS 1,00 X 1,00 X 1,10 (C X L X A)	UNID		3843,78
				SUB-TOTAL (R\$)	0,00
				ENCARGOS SOCIAIS	0,00
				SUB-TOTAL NÃO-OBRA (R\$)	0,00
ITEM	REFERÊNCIA	MATERIAL	UNID	QTD	VALOR TOTAL
0401	SEMIFRA	CONCRETO PCC = ZIRPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA) BETA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AP. 25/202	M3	1,500	471,28
01402	SEMIFRA	FORMA PLANA CHAMA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm PIGALATA E BARRAS CAPACAO	M2	25,262	85,67
0104	SEMIFRA	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	0,0402	14,36
0104	SEMIFRA	ARMADURA CA-50 GROSSA D= 12,5 A 20,0mm	KG	162,295	15,41
01102	SEMIFRA	ENCARPAMENTO DE FÓRMAS DE LUB EM MADEIRA NÃO APARELHADA, M-DIRETO SIMPLES, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AP. 26/202	M3	1,000	16,01
0402	SEMIFRA	CONCRETO MADO PARA LASTRO, TRAÇO 1:1,5:1,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA) BETA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AP. 25/202	M3	0,200	363,92
0402	SEMIFRA	BARRA C/ TUBO PVC ESCOTO 75 mm, INCLUSIVE GRETENTE, NÃO TENDIDO SEM POLÍSTER COM RESISTÊNCIA A TRACÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (SEM RT DE CU SIMILAR) E BETA	LN	1,000	6,71
307	SEMIFRA	AREIA GROSSA - POZTO JAZIDA/MONTECISO (RETENIDO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,160	131,69
				SUB-TOTAL (R\$)	3843,78
				ENCARGOS SOCIAIS	0,00
				SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	3843,78
ITEM	REFERÊNCIA	EQUIPAMENTOS/PIRAMENTAS	UNID	QTD	VALOR TOTAL
				SUB-TOTAL (R\$)	0,00
				ENCARGOS SOCIAIS	0,00
				SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/PIRAMENTAS (R\$)	0,00
ITEM	REFERÊNCIA	COMPOSICÕES AUXILIARES	UNID	QTD	VALOR TOTAL



ITEM		REFERENCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		VALOR TOTAL	
CPQ_M	QNTD	UNID	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
SUB-TOTAL (R\$) 0,00						
ENCARGOS SOCIAIS 0,00						
SUB-TOTAL OBRAS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$) 0,00						
CUSTO UNITARIO (R\$) 842,79						
BDI (%)						
PREÇO UNITARIO (R\$) 842,79						
SUB-TOTAL (R\$) 0,00						
ENCARGOS SOCIAIS 0,00						
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$) 804,00						
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTAIS (R\$) 36,00						
ENCARGOS SOCIAIS 0,00						
SUB-TOTAL OBRAS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$) 0,00						
CUSTO UNITARIO (R\$) 843,00						
BDI (%)						
PREÇO UNITARIO (R\$) 843,00						



CPU_37		OPV	DESCRIÇÃO DE OBRAS	M		2024.31
CODIGO	REFERENCIA		UNID	QTD	VAL (R\$)	Porcent (R\$)
MÃO DE OBRA						
0176	SENAP	SERVIDOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	6,300	18,40	1,52
0175	SENPA	CONDICION. COMERC. EQUIP. CONDICIONATE (COP)	M	5,700	128,15	21,03
					SUB-TOTAL (R\$)	21,38
					ENCARGOS SOCIAIS	0,00
					SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)	21,38
MATERIAL						
0472	SENAP	CONCRETO PCL = 40MPa, TRAÇO 1:1,61:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BETA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF_01/2016	M3	0,5000	842,36	134,61
11-462	SENPA	FOLHA PLANA CHAVA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm FUSILADA E BUEIOS CAPACIOS	M2	10,2000	63,67	636,70
02801	SENAP	CORTE E COBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2013	KG	22,7000	11,27	254,34
02802	SENAP	CORTE E COBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2013	KG	1,2000	11,31	13,57
111761	SENAP	RECONTEINHO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO ANILADA, PÉ CORTEO SIMPLES, INCLUIDO TRANSPORTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2016	M3	1,0000	18,76	187,62
0462	SENPA	BARRAÇÃO TUBO PAC ESQUOTO 19 MM, INCLUSIVE GROTÓTILO, NÃO TENDO MANTA POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRACÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 (OITO) (8000 N) DE CU SINGULAR E BETA	LIND	1,0000	9,71	97,13
0488	SENPA	FUNDAMENTO PARA LAJETA DE CIMENTAÇÃO, 0,20, ATÉ 50CM	M	1,0000	79,30	793,40
367	SENAP	AREIA BRANCA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (DETINHO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTO)	M3	0,2400	137,50	330,00
0462	SENAP	CONCRETO PCL PARA LAJETA, TRAÇO 1:1,61:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BETA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF_01/2016	M3	0,1200	360,30	432,36
					SUB-TOTAL (R\$)	1704,02
					ENCARGOS SOCIAIS	0,00
					SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	1704,02
EQUIPAMENTOS/VEICULOS						
					SUB-TOTAL (R\$)	0,00
					ENCARGOS SOCIAIS	0,00
					SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/VEICULOS (R\$)	0,00
OUTROS COMPONENTES ORÇAMENTÁRIOS						
					SUB-TOTAL (R\$)	0,00

[Handwritten signature]





ITEM		REFERENCIA	ESPECIFICACAO DO SERVIÇO		VALOR TOTAL	
QUANTIDADE	UNIDADE		UNID	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Rodovia CE-090 KM 01, 1076, Itambé - Caucaia</p> <p>ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 RECURSOS DE OUTROS EXERCÍCIOS ANEXO 11 AGOSTO 2023</p> <p>OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS EM AVENIDA LIBERAS GUARANAES PARQUE LERLON E AVENIDA CONTORNO LESTE NOVA METROPOLIS TIPO: DIVERSA CIDADE: CAUCAIA</p>						
					ENCARGOS SOCIAIS	0,00
					SUB-TOTAL DEVERSO/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00
					CUSTO UNITARIO (R\$)	1824,31
					ISE (R\$)	
					PREÇO UNITARIO (R\$)	1.824,31
ITEM	REFERENCIA	ESPECIFICACAO DO SERVIÇO		VALOR TOTAL		
QUANTIDADE	UNIDADE		UNID	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	M		M		1786,38	
<p>EXECUÇÃO DE GALERIA RETANGULAR EM CONCRETO ARMADO 40 MM COMPLETAMENTE ESCURVA EXCLUINDO ESCAVACÃO E ESCORAMENTO DE 1,40 X 0,70 M</p>						
CODIGO	REFERENCIA	MÃO DE OBRA		UNID	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
0556	SENPA	SOLICITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	18,00	5,25
0705	SENPA	CAMBIO COMERC. EQUIP. C/CONDICATE (C/P)	H	0,3000	120,15	25,00
					SUB-TOTAL (R\$)	31,25
					ENCARGOS SOCIAIS	0,00
					SUB-TOTAL MÃO DE OBRA (R\$)	31,25
CODIGO	REFERENCIA	MATERIAL		UNID	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
0407	SENPA	CONCRETO PCC - 40MPa, TIPO 1 (1:1:2) (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREA MEDIA (M2) 1 - PREPARO MECANICO COM BEIQUERA 40 L AF 07/2023	M2	0,9400	201,25	189,13
01462	SENPA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, 150 x 20mm FOLGADA E BLENDS C/ABRIGOS	M2	5,4000	60,67	324,25
02005	SENPA	CORRE E CORNA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 63 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF 12/2013	KG	25,2200	11,27	284,24
02002	SENPA	CORRE E CORNA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 60 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF 12/2013	KG	6,8600	11,30	77,57
01170	SENPA	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PE-CORTE SIMPLES, INCLUIDO TRANSPORTE, 4 UTILIZAÇÕES AF 07/2023	M2	0,9000	19,00	17,10
0462	SENPA	BARBACA (C) TUBO PVC EXCETO 75 mm, INCLUSIVE GREGUETE NÃO PRECISO SEM POLIESTER COM RESISTÊNCIA A TRACÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 (OITO) N/CM² (SECON N° 08 DE 02/2014) E BOTA	UNO	1,2000	8,75	10,50
0470	SENPA	PLUMBOMBO PARA JUNTA DE ESCALADA, 0,30, ATÉ 30CM	M	1,3000	7,00	9,10
307	SENPA	AREA COCIDA - POSTO JARDIM/BOQUEADOR (PREPARO NA JARDA, SEM TRANSPORTE)	M2	0,3400	130,00	44,20
0462	SENPA	CONCRETO MAGRO PARA LAJES, TIPO 1 (1:1:2) (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREA MEDIA (M2) 1 - PREPARO MECANICO COM BEIQUERA 40 L AF 07/2023	M2	0,3400	281,30	95,24
					SUB-TOTAL (R\$)	1734,01
					ENCARGOS SOCIAIS	0,00
					SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	1734,01
CODIGO	REFERENCIA	EQUIPAMENTOS/ABRIGOS		UNID	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
						0,00
					SUB-TOTAL (R\$)	0,00
					ENCARGOS SOCIAIS	0,00
					SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/ABRIGOS (R\$)	0,00
CODIGO	REFERENCIA	SERVICIOS COMPLEMENTARES		UNID	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



ITEM		POTÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR (R\$)	PORÇÃO (R\$)
SUB-TOTAL (R\$)							0,00
ENCARGOS SOCIAIS							0,00
SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)							0,00
CUSTO UNITÁRIO (R\$)							1758,38
ROI (%)							
PREÇO UNITÁRIO (R\$)							1.758,38
ITEM	POTÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR (R\$)	PORÇÃO (R\$)	
0000	0000	POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO - DIMENSÕES EXTERNAS 3,00 X 1,50 X 1,50 (C30 L.1.A)	UNO			0000,00	
CODIGO	REFERENCIA	NÃO DE OBRA	UNID	QTD	VALOR (R\$)	PORÇÃO (R\$)	
0010	0000	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	15,40	55,47	
SUB-TOTAL (R\$)							55,47
ENCARGOS SOCIAIS							0,28
SUB-TOTAL NÃO-DE-OBRA (R\$)							55,47
CODIGO	REFERENCIA	MATERIAL	UNID	QTD	VALOR (R\$)	PORÇÃO (R\$)	
0407	0000	CONCRETO FCK = 40MPa, FUND. 1:1,0:1,0 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO INSTANTÂNEO COM RESISTÊNCIA MÍN. DE 28DIAS	M3	1,000	53,35	226,40	
0140	0000	FORMA PLANA COM COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm; MÓDULO E BUELOS CAPACIOS	M2	45,000	63,67	2865,15	
0214	0000	ARMADURA CA-25 MÉDIA Ø= 6,3 X 10,0mm	KG	200,000	14,56	2910,00	
0215	0000	ARMADURA CA-25 GROSSA Ø= 12,5 X 20,0mm	KG	30,000	15,41	462,30	
03170	0000	ENCAMARTEAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, 10' CUBITO SIMPLES, INCLUSO PARRAMENTO, 4 (QUATRO) UNIDADES, AF. 05/2020	M3	11,700	18,01	210,72	
0408	0000	CONCRETO MADERO PARA LAJETA, FUND. 1:1,5:1,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO PRECIZADO COM RESISTÊNCIA MÍN. DE 28DIAS	M3	0,450	383,92	172,76	
0409	0000	BARBANTE / TUBO PVC 63X70 10 mm, INCLUSIVE GUEIPEITO, NÃO FEITO COM POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRACÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 N/CM² (SEGUNTO N° 48 DE 03/2014) E BRITA	LN	1,000	6,71	20,13	
05	0000	AREIA CRUVA - MOSTO JAZIDA/MONTEADOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,160	13,09	11,07	
SUB-TOTAL (R\$)							3793,43
ENCARGOS SOCIAIS							0,20
SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)							3793,43
CODIGO	REFERENCIA	EQUIPAMENTOS/SERVICIOS	UNID	QTD	VALOR (R\$)	PORÇÃO (R\$)	
SUB-TOTAL (R\$)							0,00
ENCARGOS SOCIAIS							0,00
SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/PARRAMENTOS (R\$)							0,00
CODIGO	REFERENCIA	REPERTE/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	UNID	QTD	VALOR (R\$)	PORÇÃO (R\$)	

(Handwritten mark)



ITEM		REFERENCIA	DESCRICAO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)	
							SUB-TOTAL (R\$)	0,00
							ENCARGOS SOCIAIS	0,00
							SUB-TOTAL DEVEDOR/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00
							CUSTO UNITÁRIO (R\$)	000,00
							NOT (%)	
							PREÇO UNITÁRIO (R\$)	1.500,00
ITEM	REFERENCIA	DESCRICAO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)		
4401	SONAF	TUBO CONJUGADO P/AD. PARDE DUPLA, INTERNA LISA, 300 DN/300 MM (DRENAGEM) (SERVIDO)	M			471,39		
CODIGO	REFERENCIA	NÃO DE OBRA	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)		
							SUB-TOTAL (R\$)	0,00
							ENCARGOS SOCIAIS	0,00
							SUB-TOTAL NÃO-DE-OBRA (R\$)	0,00
CODIGO	REFERENCIA	MATERIAL	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)		
4401	SONAF	TUBO CONJUGADO P/AD. PARDE DUPLA, INTERNA LISA, 300 DN/300 MM (DRENAGEM) (SERVIDO)	M	1,000	451,35	451,35		
0630	SONAF	PEÇENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,500	24,00	12,00		
0635	SONAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,500	12,00	5,95		
							SUB-TOTAL (R\$)	471,39
							ENCARGOS SOCIAIS	0,00
							SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	471,39
CODIGO	REFERENCIA	EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)		
							SUB-TOTAL (R\$)	0,00
							ENCARGOS SOCIAIS	0,00
							SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS (R\$)	0,00
CODIGO	REFERENCIA	SERVICIOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)		
							SUB-TOTAL (R\$)	0,00
							ENCARGOS SOCIAIS	0,00
							SUB-TOTAL DEVEDOR/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00
							CUSTO UNITÁRIO (R\$)	471,39

ITEM		REFERENCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID (%)			VALOR TOTAL
				PROZO UNITARIO (R\$)			471,18
CPN_23	CPN		EXECUÇÃO DE CALDEIRA RETANGULAR EM CONCRETO ARMADO DE 1000x1000x1000 COMPLEMENTARMENTE EXECUTADA EXCLUINDO: ESCALONAGEM E ESCORAMENTO DEÇÃO DE 1.000x1.000x1.000	R			1886,71
CÓDIGO		REFERENCIA	MÃO DE OBRAS	Unid	Quant	Valor (R\$)	Parcial (R\$)
0070	SEMPR	SERVENHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R	0,2000		16,40	5,95
0170	SEMPR	CAPIMHO COMERC. EQUIP. C/CONTAS (COP)	R	0,2000		128,15	25,63
						SUB-TOTAL (R\$)	34,58
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL NÃO-OB-OBRA (R\$)	34,58
CÓDIGO		REFERENCIA	MATERIAL	Unid	Quant	Valor (R\$)	Parcial (R\$)
9473	SEMPR	CONCRETO PCL = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREA MÉDIA (META 1) - PREPARO MECÂNICO COM METONERA 400 L. AF_24/2021	M3	0,5700		101,35	17,38
01402	SEMPR	FORMA PLANA COM V. CORRIDA RESINADA, ESP = 10mm H/ALURA E BUELOS CURVADOS	M2	7,2000		69,67	46,47
03234	SEMPR	APANELADA C/25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	M5	27,7200		14,05	26,14
03235	SEMPR	APANELADA C/50 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	M5	0,1200		15,40	1,83
123702	SEMPR	ESCORAMENTO DE PÔMPAS DE LÁZIO EM MADEIRA NÃO APANELADA, VÉ DÍMETRO SIMPLES, INCLUIDO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES AF_24/2021	M2	1,8000		18,00	28,82
04602	SEMPR	BARDEÇA C/ TUBO PVC ESCOTO 75 mm, INCLUSIVE GOSTEITE. NÃO-TICADO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA DE 8 ANAS (MEDIR 10% DE C/50 SIMILAR) E META	UN	1,0000		5,70	10,13
0490	SEMPR	FUNDEBARRA PARA JUNTA DE DILATAÇÃO 0-10, ATÉ 50CM	R	1,0000		79,00	226,40
367	SEMPR	AREIA GROSSA - PESTO JAZDA/PORFIRECATOR (DESTACADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,2400		11,19	11,41
9495	SEMPR	CONCRETO PARGO PARA LÁZIO, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO) AREA MÉDIA (META 1) - PREPARO MECÂNICO COM METONERA 400 L. AF_24/2021	M3	0,1800		36,30	66,11
						SUB-TOTAL (R\$)	1884,23
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	1884,23
CÓDIGO		REFERENCIA	COMPONENTES MATERIAIS	Unid	Quant	Valor (R\$)	Parcial (R\$)
							0,00

✶

CÓDIGO		REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO/COMPOSIÇÃO AUXILIAR	Unid.	Qtd	VAL (R\$)	Porcent (R\$)
						SUB-TOTAL (R\$)	0,00
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/VERBAIS (R\$)	0,00
						SUB-TOTAL (R\$)	0,00
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00
						CUSTO UNITÁRIO (R\$)	1886,71
						DI (%)	
						TREZE UNIDADES (R\$)	1.886,71
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		Unid.	Qtd	VAL (R\$)	Porcent (R\$)
CPU_23	CPU	LIMPESA MECANIZADA DE CANAL		M2			17,31
						SUB-TOTAL (R\$)	0,00
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL NÃO-DE-OBRA (R\$)	0,00
CÓDIGO	REFERÊNCIA	MATERIAL		Unid.	Qtd	VAL (R\$)	Porcent (R\$)
1471	SENAP	RETRORRECALDEIRA SOBRE RODAS COM OMBRELEIRO, TRAJÃO 404, POTÊNCIA LQ. 80 HP, CAÇAMBA CAPAC. 100 L, MÓD. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÓD. 650 KG, PROFUNDIDADE ESCRAVO MÓD. 4,37 M - CIP ORLANDO AP_04/2014		OP	0,3000	147,30	11,76
1832	SENAP	SERVIÇO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		M	0,3000	18,40	1,50
						SUB-TOTAL (R\$)	17,31
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	17,31
						SUB-TOTAL (R\$)	0,00
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/VERBAIS (R\$)	0,00
						SUB-TOTAL (R\$)	0,00
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL DEVEROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00





ITEM		REFERENCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
								CUSTO UNITÁRIO (R\$)	17,31
								IDC (%)	
								PREÇO UNITÁRIO (R\$)	17,31
								SUB-TOTAL (R\$)	0,00
								ENCARGOS SOCIAIS	0,00
								SUB-TOTAL OBRAS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00
								CUSTO UNITÁRIO (R\$)	0,00
								IDC (%)	
								PREÇO UNITÁRIO (R\$)	
								SUB-TOTAL (R\$)	27,40
CODIGO	REFERENCIA	NÃO DE OBRA	UNID.	QTD	VAL (R\$)	PERM (R\$)			
							SUB-TOTAL (R\$)	0,00	
							ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
							SUB-TOTAL NÃO-DE-OBRA (R\$)	0,00	
CODIGO	REFERENCIA	MATERIAL	UNID.	QTD	VAL (R\$)	PERM (R\$)			
11.207	S04M	ESCALADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTRELA, PESO OPERACIONAL ENTRE 2200 E 2500 K, POTÊNCIA NOMINAL 1,30 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO 1200 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AP. JARDIM	H	1,200	18,24	21,36			
08.04	S04F	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,300	18,46	4,18			
							SUB-TOTAL (R\$)	27,40	
							ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
							SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	27,40	
CODIGO	REFERENCIA	EQUIPAMENTOS/INSTUMENTOS	UNID.	QTD	VAL (R\$)	PERM (R\$)			
							SUB-TOTAL (R\$)	0,00	
							ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
							SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/INSTUMENTOS (R\$)	0,00	
CODIGO	REFERENCIA	OUTROS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES	UNID.	QTD	VAL (R\$)	PERM (R\$)			
							SUB-TOTAL (R\$)	0,00	
							ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
							SUB-TOTAL OBRAS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00	
							CUSTO UNITÁRIO (R\$)	27,40	
							IDC (%)		
							PREÇO UNITÁRIO (R\$)	27,40	

✍

ITEM		REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)
						SUB-TOTAL (R\$)	0,00
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00
						CUSTO UNITÁRIO (R\$)	0,00
						ROI (%)	
						MEIO UNITÁRIO (R\$)	
ITEM		REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)
0000	0000		MÃO DE OBRAS				
						SUB-TOTAL (R\$)	0,00
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL MÃO-DE-OBRA (R\$)	0,00
9000	9000		MATERIAL				
9001	9001		CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CONCRETO ÁREA MÉDIA BRITA 1) - MEMBR. MECÂNICO COM INCRÉDULA 0,01, AF 07/2014	M3	1,125	48,75	50,00
0142	9001		FORMA PLANA CHAPA CORRUGADA RESINA, ESP. = 10mm (FALSA E BUEIOS CAPADOS)	M2	11,40	65,67	70,00
5001	9001		ÁGUA E DÓRIA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF 12/2015	KG	11,000	11,07	14,04
4306	9001		MEIO-FIO OU OUSA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEL PARA BOCA DE LOM, DIMENSÕES 19,20" X 0,30" X 0,30" W	UN	1,000	34,00	34,00
10170	9001		DESCOMANDO DE PÓMPAS DE LAJE EM FACIAS NÃO APARELHADA, MÓDULO SIMPLES, INCLUI O TRANSPORTO E UTILIZAÇÃO AF 08/2014	M3	0,900	16,01	11,25
9002	9001		CONCRETO MOLDADO PARA LAJES, TRAÇO 1:3:3 (CONCRETO ÁREA MÉDIA BRITA 1) - MEMBRAS MECÂNICO COM INCRÉDULA 0,01, AF 07/2014	UN	0,000	300,00	0,00
						SUB-TOTAL (R\$)	1428,40
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)	1428,40
0000	0000		EQUIPAMENTOS/ SERVIÇOS				
						SUB-TOTAL (R\$)	0,00
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS (R\$)	0,00
0000	0000		DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
						SUB-TOTAL (R\$)	0,00
						ENCARGOS SOCIAIS	0,00
						SUB-TOTAL DIVERSOS/COMPOSIÇÕES AUXILIARES (R\$)	0,00
						CUSTO UNITÁRIO (R\$)	1428,40
						ROI (%)	

✶



ITEM		REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			VALOR TOTAL
CPU_30	CPU		ERDIÇÃO DE GALERIA RETANGULAR EM CONCRETO ARMADO 40 MM COMPLETAMENTE EXECUTADA EXCLUINDO: ESCAVACÃO E ENCRUAMENTO, SEÇÃO DE 1,30 X 0,80 M	#			1.000,17
CÓDIGO	REFERÊNCIA	NOME DO SERVIÇO	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)	
8030	SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	18,40	36,80	
1070	SNAP	RETIÇÃOCARGADA SOBRE RODAS COM CARREGADOR, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA C.V. 86 HP, CAPACID. CARRIL. CAP. MÁX. 1 K2, CAPACID. RETO CAP. 0,26 K2, VELO OPERACIONAL MÁX. 6,57 K2, PROFUNDIDADE ESCAVACÃO MÁX. 4,37 M - C/P DEJUNO. AF 28/2014	C/P	0,200	147,00	29,40	
					SUB-TOTAL (R\$)		46,20
					ENCARGOS SOCIAIS		0,00
					SUB-TOTAL NÃO-OB-CORRÀ (R\$)		46,20
CÓDIGO	REFERÊNCIA	NOMINAL	UNID	QTD	VAL (R\$)	PREÇO (R\$)	
9403	SNAP	CONCRETO P.C. = 40MP, TRACÇÃO 1:1,1:1,0 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BETÃO 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA MÁX. L. AF 28/2014	M3	0,600	33,30	20,00	
0340	SENPA	FORNA PLANA CHOVA COMPENSADA RESÍDUVA, ESP. = 10mm (P/ALUMIN. E BUBLES CAPACIDAD)	M2	1,000	63,57	63,57	
0300	SNAP	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 4,1 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS CONCRETA, EXCETO LAJE. AF 12/2015	KG	0,200	11,27	2,25	
0302	SNAP	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS CONCRETA, EXCETO LAJE. AF 12/2015	KG	22,000	11,30	248,60	
00170	SNAP	ESCUMAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, 16 CONCRETO SIMPLES, INCLUIDO TRANSPORTO E UTILIZAÇÕES. AF 28/2014	M3	0,240	38,01	9,12	
0462	SENPA	BAMBACÁ (2) TUBO PVC ESCUDO 75 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTO, NÃO-FIXADO SEM POLIESTER COM RESISTÊNCIA À TRACÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 3 K/CM (SEGUNTO RT DE O2-SIMILAR) E BETA	UNID	3,000	6,71	20,13	
0700	SENPA	FUNDAMENTO PARA BARRA DE DILATAÇÃO Ø-22, ATÉ 50CM	#	3,000	75,00	225,00	
30	SNAP	AREIA CRUVA - PORTO ALCANTARAL/CE (RETIADO NA SACADA, SEM TRANSPORTO)	M3	0,240	13,20	3,17	
9403	SNAP	CONCRETO ARMADO PARA LAJES, TRACÇÃO 1:1,4:1,3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BETÃO 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA MÁX. L. AF 28/2014	M3	0,140	383,50	53,70	
					SUB-TOTAL (R\$)		1.000,42
					ENCARGOS SOCIAIS		0,00
					SUB-TOTAL MATERIAL (R\$)		1.000,42

Handwritten signature

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE _____, COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE
A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de _____, Sr. _____, infra firmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.12.08.01 – SEINFRA**, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES PARQUE LEBLON E AVENIDA CONTORNO LESTE NOVA METROPOLE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal

nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia.

3.3. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto do Contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até o final do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.1.1. Na ocasião do pagamento da 1ª Medição a Contratada deverá apresentar o registro da obra no Cadastro Específico do INSS - CEI ou no Cadastro Nacional de Obras – CNO.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3. Caso a medição seja aprovada, o pagamento poderá ser efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Caucaia.

5.4. A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos,



limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

5.5. Certidão Conjunta Negativa de Débito, referente à quitação de tributos e contribuições federais, ou equivalente, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, apresentando igualdade de CNPJ.

5.6 . Cópia autenticada da prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal.

5.7. Cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS da jurisdição da sede ou filial da Contratada, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados, no seu prazo de validade.

5.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1. Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta de percentual de descontos, pela variação de índices setoriais nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica", pela fórmula a seguir relacionada:

$R = \text{FATOR} * V$
R = VALOR DO REAJUSTE PROCURADO
V = VALOR CONTRATUAL DOS SERVIÇOS A SEREM REAJUSTADOS
$\text{FATOR} = (I - I_0) / I_0$
I = ÍNDICE VIGENTE NA DATA DE REAJUSTE DA PROPOSTA
I ₀ = ÍNDICE DO MÊS SUBSEQUENTE À DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Tabela - Índices de Referência para Reajuste do Preços

Utilizar-se-á, da tabela seguinte, apenas os aplicáveis ao caso específico.

7

REAJUSTES CONTRATUAIS



ITEM	GRUPO/SERVIÇO	ÍNDICES SETORIAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá protocolar a solicitação de reajuste após aniversário da proposta, no prazo limite máximo de 30 dias posterior à divulgação do índice de reajustamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal do contratado, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação.

PARÁGRAFO QUARTO - Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no item acima, obedecendo-se os seguintes critérios:

- Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro
- Se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO OITAVO - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO NONO - O preço estipulado será alterado quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços por conveniência da SEINFRA, respeitando-se os limites previstos em lei e quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela administração pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Contrato de Financiamento do Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia, cujo órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, com a utilização das DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n°._____. ELEMENTO DE DESPESA: _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1. Os serviços do objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 08 (oito) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia.

9.3. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

9.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

10.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;



11.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de Caucaia, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Caucaia por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Caucaia;

11.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

11.14. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15. A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Entregar em até 20 dias da assinatura do Contrato o Plano de Ataque da obra assim como o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC documento obrigatório para as empresas da construção civil, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações;
- d) Entregar quando da assinatura do Termo de Recebimento Provisório da Obra o “As Built” da obra.
- e) Manter Diário de Obra – D.O. no canteiro de obra de acordo com a legislação vigente;



- f) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- g) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- h) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;
- i) Atender as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente
- j) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Caucaia, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- k) Fazer o registro da obra no Cadastro Específico do INSS - CEI ou no Cadastro Nacional de Obras - CNO.
- l) Apresentar PGRSCC da obra, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) a elaboração e a implantação do PGRCC são obrigatórios as empresas de construção civil, para primeira medição;
- m) Apresentar o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais são programas estabelecidos pelas NR-7 e NR-9, respectivamente, que visam promover e preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores em decorrência dos riscos (físicos e ambientais) existentes nos ambientes de trabalho, para a primeira medição.
- n) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, obedecendo todas as normas e leis trabalhistas, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Caucaia por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Caucaia.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1. A rescisão contratual poderá ser:

13.2. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

13.3. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;





13.4. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

NOME
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
DA SECRETARIA DE _____
CONTRATANTE

REPRESENTANTE
EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ENTREGAR JUNTO COM O ENVELOPE “A”)**

(Nome /razão social) _____, inscrita no
CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e inscrito(a)
sob o CPF nº _____,

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser:

- Microempresa
 Empresa de Pequeno Porte...
 Indicar/detalhar a existência de restrição da documentação exigida para fins de habilitação

Nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do
artigo 3º. da Lei Complementar nº 123/06.

CAUCAIA, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal da)



ANEXO IX – ATESTADO DE VISITA TÉCNICA OU DECLARAÇÃO

(nome/ razão social) _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ e devidamente inscrito no CREA sob o nº _____ DECLARA, para todos os fins, que visitou o local onde serão realizadas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES PARQUE LEBLON E AVENIDA CONTORNO LESTE NOVA METROPOLE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, que conhece e considera compatível o Projeto Básico e os componentes do instrumento convocatório e que possui todas as informações relativas à sua execução. Declara, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração na vigência e no valor do contrato que vier a ser celebrado, caso seja a empresa vencedora.

CAUCAIA, _____ de _____ de _____

(nome e carimbo do representante legal)

Servidor da Prefeitura Municipal de CAUCAIA

OU

(Emitir em papel timbrado da empresa.)

Pela presente declaramos, sob as penalidades da lei, que a (nome/ razão social) _____, com sede à _____, na cidade _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ e devidamente inscrito no CREA sob o nº _____, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços objeto da licitação, DECLINANDO DA VISITA prevista no Edital, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não se utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros de aspectos técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de Caucaia - PMC.

CAUCAIA, _____ de _____ de _____.

(nome e carimbo do representante legal)



ANEXO X - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

(nome /razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, bem como do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Caucaia, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

**ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
HABILITAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA), CNPJ/CGC n.º _____, (endereço completo), sediada
_____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.12.08.01 –
SEINFRA**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local), ____ de _____ de 2022.

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)
(Número do CPF e identidade do declarante) Empresa





PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**



ANEXO XII – JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

O Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem por meio deste apresentar justificativa acerca da não participação de Empresas enquadradas na modalidade de Cooperativa no presente procedimento licitatório.

Destacamos o disposto no Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União Federal e o Ministério Público do Trabalho, ocorrido na Ação Civil Pública nº 01082-2002- 020-10-00-0, no qual a União Federal se compromete a não mais contratar cooperativas que atuem em atividades como serviços de limpeza, conservação e manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e instalações, dentre outros.

Na mesma linha caminha o entendimento do Tribunal de Contas da União ao autorizar a vedação à participação de cooperativas no certame quando houver subordinação entre os profissionais alocados para a execução dos serviços e a cooperativa (Acórdão nº 2221/2013 – Plenário, TC 029.289/2009-0, relator Ministro José Múcio Monteiro, 21.8.2013; Acórdão nº 975/2005 – Segunda Câmara; Acórdão nº 1815/2003 – Plenário; Acórdão nº 307/2004 – Plenário que culminaram com a publicação da Súmula nº 281 do TCU), como é o caso da presente contratação.

Atestamos, por fim, que permitir a participação das mesmas representaria desrespeitar o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando que todo e qualquer procedimento referente ao contrato, aos aditivos e pagamentos necessitariam obrigatoriamente da assinatura, e conseqüente anuência, de todos os cooperados dificultando, ou até impossibilitando, a célere execução do objeto pretendido.

Página 111 de 184

Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé

Caucaia/CE - CEP: 61600-970



ANEXO XIII – JUSTIFICATIVA DA LIMITAÇÃO NO NÚMERO DE CONSÓRCIADOS

O Município de Caucaia vem por meio deste apresentar justificativa acerca da limitação estabelecida para o número de componentes que fazem parte dos Consórcios participantes do presente procedimento licitatório.

Destaca-se, por oportuno, que não há na legislação vigente dispositivo que vede a restrição ao número de consorciados e, até mesmo, a proibição da participação de consórcios, portanto, a conveniência de admitir, em procedimento licitatório, a participação dos mesmos e a quantidade de componentes, é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 33 da Lei n.º 8.666/1993.

Dessa forma, em cada caso concreto se vislumbra a possibilidade da participação ou não de consórcios e, da mesma forma, a definição da quantidade de componentes existentes nestes, devendo a administração decidir, com base no interesse público e na vantajosidade para a mesma, qual será a formatação do edital.

A decisão desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de limitar a 02 (dois) a quantidade de componentes dos Consórcios no presente edital decorreu das análises técnicas prévias à licitação, tendo por base que a permissão indiscriminada de consorciados põe em risco a competitividade do processo, já que um consórcio poderia reunir ilimitadas empresas com experiência profissional para tanto, podendo reduzir drasticamente o número de participantes no certame. A limitação evita, também, o fracionamento excessivo das responsabilidades, favorecendo a eficiência e a qualidade do serviço, e facilitando a fiscalização da contratação pela Administração.

Ressaltamos por fim, que o Tribunal de Contas da União no Acórdão N.º 1404/2014, já se posicionou sobre o tema informando que 'não existe ilegalidade no termo de referência com relação a fixação em três o número máximo de empresas participantes em consórcio, uma vez que o dispositivo legal não veda tal fixação.' Da mesma forma, o Tribunal de Contas do Estado na Representação 706.931 informa que cabe a Administração, através da sua discricionariedade, 'decidir acerca da melhor forma e condições para o atendimento ao interesse público. "